

**EXMO. SR.**

**VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

**EMENDA IMPOSITIVA \_\_\_/2023 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL**

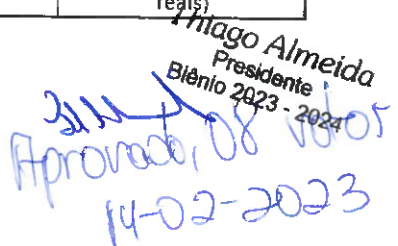
Art. 1º - Altera o valor das dotações por órgão do governo e da administração para o exercício de 2023, para transferir parcela da reserva de contingência destinadas às emendas de consecução obrigatória para ações destinadas ao serviço público em geral, nos termos do art. 140-A, §1º da Lei Orgânica do Município, da forma que especifica a seguir:

Número	Secretaria de Operacionalização	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	278.120.301	2161	Construção de cobertura na quadra esportiva localizada no bairro Vila Madeira	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	278.120.301	2161	Reforma e manutenção do ginário poliesportivo localizado no bairro Cabeceiras	R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	154.520.101	1025	Criação de espaço público na modalidade de parque para animais de grande porte	R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)
TOTAL					R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Nova Lima, 09 de fevereiro de 2023.

  
Josélinho Santana Dias

Vereador

  
Thiago Almeida  
Presidente  
Bienio 2023 - 2024  
Aprovado 08 votos  
14-02-2023